

-----  
**DECRETO Nº 000047 /2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 585.900,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	585.900,00
<b>01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA</b>		
01-031-0001 2.118 - Divulgação e Publicação dos Atos Administrativos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
<b>02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04-123-0005 2.111 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
28-846-0004 0.003 - Encargos com obrigações- Dividas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	500,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	4.900,00
<b>02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04-122-0005 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
11-333-0040 2.121 - Fomento aos Pequenos Negocios		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.300,00
<b>02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
27-812-0009 2.044 - Incentivo a Pratica de Esporte do Municipio		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.800,00
<b>02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
15-122-0005 2.115 - Manutenção do Departamento de Agua e Esgotos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.200,00
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
12-365-0028 2.036 - Manutenção de creches do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
12-365-0028 2.039 - Manutenção do Ensino Pre Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.200,00
<b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.000,00
12-361-0017 2.082 - Magisterio Ensino Fundamental Menor 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.100,00
12-361-0017 2.093 - Ensino Fundamental Menor- Manutenção 40%		

Continua...

---

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
12-361-0022 2.103 - Educação dos Jovens e Adultos Manutenção- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.200,00
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
10-301-0010 2.109 - Programa de Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
<b>02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08-244-0005 2.024 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
<b>02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08-244-0030 2.105 - Administração do FMAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 585.900,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

<b>Valor da Anulação</b>	<b>R\$</b>	<b>585.900,00</b>
<b>02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04-122-0005 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.900,00
<b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
12-361-0022 2.078 - Magisterio da Educ de Jov e Adultos 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
12-365-0028 2.090 - Ensino Infantil - Creches Manutenção- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
12-365-0028 2.104 - Ensino Infantil Pré Escola- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
10-301-0010 2.070 - Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	74.000,00

-----

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 10 de Dezembro de 2019

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (10/12/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.